LEI Nº 4.753

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO VALOR DE R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento vigente do Município (Lei nº 4.710, de 20 de novembro de 2007), no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para fins de atender despesas para compra de carne para o Zoológico Municipal, pagamento de despesas com o serviço de capina, manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Comércio - SETEC e reforma do Aeródromo Municipal, nas dotações descritas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Varginha, 19 de fevereiro de 2008; 125° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MAURO TADEU TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULA ANDRÉA DIRENE RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BERTONLÚCIO MENDONÇA DE MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANEXO I

13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMERCIO		
13.01.00	COORD. SERV. DE TURISMO E COM.		
33.90.30.00-23.695.6020-2229	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	308	R$ 200.000,00
33.90.39.00-23.695.6020-2229	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310	R$ 100.000,00
13.01.01	SERVIÇO DE TURISMO E EVENTOS		
33.90.39.00-23.695.6020-2229	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	314	R$ 100.000,00
13.01.03	TERMINAL AEROVIARIO		
33.90.39.00-26.781.7070-2309	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	319	R$ 50.000,00
TOTAL			R$ 450.000,00